



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1187/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 21154/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 21154/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 21154/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 866 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.M em 15/08/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 279/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

FABRICIO
PETRI:0801342
4731

Assinado de forma digital
por FABRICIO
PETRI:08013424731
Dados: 2024.11.12
11:18:22 -03'00'

Fabrcio Petri
Prefeito Municipal